



# BOLETIM OFICIAL

## ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE



15 de Outubro de 2019

Criado pela lei 012/74 de 24 de setembro de 1974

Edição Especial

### INEXIGIBILIDADE N° 00007/2019

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE,  
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas  
atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica especializada no acompanhamento de Gestão, com destaque para o acompanhamento de processos licitatórios, gestão de Pessoal (folha de pagamento, nomeações e exonerações e concurso públicos), processos administrativos disciplinares, acompanhamento de processo de tomada de contas especial realizadas e solicitadas pelo Gestor, prestação de contas de convênios (limitando-se a análise e emissão de pareceres), pertencentes ao Município de Diamante - PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos n° IN00007/2019, a qual sugere a contratação de:

- FRANCIIVALDO DIAS DE FREITAS.  
073867854-61  
Valor: R\$ 18.000,00

Publique-se e cumpra-se.

Diamante - PB, em 14 de Outubro de 2019

CARMELITA DE LUCENA MANGUEIRA  
Prefeita